

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

# Estado de Minas Gerais

#### 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2021 - 002

## REFERENTE AO PREGÃO Nº 011/2021

#### PROCESSO Nº 043/2021

O Município de Miraí – MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES, e a empresa RP COMBUSTIVEIS E SERVIÇOS LTDA, já qualificados no instrumento reportado, resolvem ADITAR o mesmo, considerando a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Federal nº 10.520/02, estabelecendo o que se segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo de R\$117.678,90(cento e dezessete mil, seiscentos e setenta e oito reais e noventa centavos), no valor da ata de registro de preço supra citada, referente ao Processo nº 043/2021-Pregão Presencial nº 011/2021:

Item	Especificação do Material	Unid.	Quant. Contrato	Quant. Atual	VI. Unit Contratado:	Valor Unit. Atual	Valor Unit. Aditivado	Valor Unit. Final	Vl. Total do Aditivo
001	ÁLCOOL HIDRATADO/ ETANOL	Litro	9.100,0000	9.100,0000	3,4100	3,4100	0,8760	4,2860	7.971,60
002	GASOLINA COMUM	Litro	156.400,0000	126.486,0291	5,2800	5,2800	0,6240	5,9040	78.927,28
003	ÓLEO DIESEL S10	Litro	150.700,0000	82.299,5062	3,9600	3,9600	0,3740	4,3340	30.780,02
TOTAL GERAL									

OBS: Deverá a contratada manter os novos preços pelo prazo mínimo de 30(trinta) dias.

## CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

As partes ratificam as demais cláusulas aqui não tendo sofrido alterações, permanecem válidas e em pleno vigor.

E, estando justos e acertados, firmam as partes o presente TERMO na presença das testemunhas abaixo.

Miraí-MG, 30 de agosto de 2021.

# ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES Prefeito Municipal

RP COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA CNPJ sob o nº 20.400.413/0001-70 Sócio: Rodrigo Chiconeli Rossi CPF Nº: 046.182.516-38

## DR. FILIPE DE ALMEIDA CASTRO Advogado OAB/MG 79.267

Testemunhas:			
1ª			
2ª -			